



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
(Gabinete do Vereador Lucas Ribeiro)

PROJETO LEI Nº ____/2020

**EMENTA: DENOMINA DE MARIA DO
SOCORRO FARIAS DE ALBUQUERQUE
UMA DAS NOVAS ESCOLAS DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominada de Maria do Socorro Farias de Albuquerque, uma das novas escolas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Campina Grande, em 10 de agosto de 2020.

LUCAS RIBEIRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Solicito a Vossas Excelências a aprovação da matéria em destaque, como forma de prestar homenagem a esta ilustre cidadã, que tanto contribuiu para o desenvolvimento da educação e cultura de nossa Cidade.

Nascida na cidade de Surubim – PE, no dia 27/10/1935, filha de José Farias de Albuquerque e Maria Barbosa de Albuquerque, a homenageada mudou-se para o município de Campina Grande, onde fixou residência e iniciou as atividades profissionais naquele que seria o campo de sua maior dedicação, a educação.

Professora desde cedo devotada ao ensino, Maria do Socorro Farias de Albuquerque inaugurou nesse Município a Escola Regina Coeli, colégio que educou e formou grande parcela da população campinense, onde incluem-se diversas personalidades dos campos político e cultural. Posteriormente renomeada de Complexo Educacional Regina Coeli – CERC, a escola funcionou até o final da década passada, quando encerrou suas atividades, deixando um enorme legado na educação deste Município.

A homenageada dedicou mais de cinco décadas de sua vida à educação e formação da população de Campina Grande, transformando-se em um verdadeiro baluarte no campo de ensino do estado da Paraíba, exemplo de empenho na disseminação deste dom tão precioso que é o conhecimento.

Maria do Socorro Farias de Albuquerque faleceu no último dia 08 de agosto, acometida de COVID-19, deixando, além de um inegável legado na educação de nossa cidade, uma imensurável saudade no peito dos milhares de filhos que formou para o mundo, os seus alunos, tornando-se mais do que merecida a homenagem ora proposta, a fim de que seu nome perdure naquela que foi sua segunda casa, a escola.

Desta feita, e diante da relevância da matéria apresentada, conto com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da presente propositura.



LUCAS RIBEIRO

VEREADOR